



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.134, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor Docente **DANIEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1966916, lotado na Faculdade de Educação, para cursar Pós-doutorado em História da Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 07/08/2017 a 07/08/2018, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.016628/2017-45.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas